



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/FMS/2015

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO/PE E A SRA. COSMA BEZERRA DOS
SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao contrato de locação n.º 019/FMS/2015, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PETRONILO C. DOS SANTOS, N.º 10, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.580-330, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF ALTO DA IGREJA**, referente ao Processo n.º 034/FMS/2015, Dispensa n.º 006/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **SRA. COSMA BEZERRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, autônoma, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.738.340 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 192.325.604-10, com residência na Avenida Fernando Simões Barbosa, n.º 316, apto 1603, Boa Viagem, Recife/PE, CEP. 51.020-390, telefone (81) 98745-6310, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

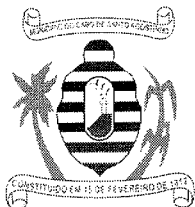
Considerando o Ofício n.º 042/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de julho de 2019, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo final do Contrato concomitante com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 019/FMS/2015, celebrado em 07 de agosto de 2015, sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 07 de agosto de 2019, no valor inicial de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)** e **atual de R\$ 24.196,08 (vinte e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oito centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 019/FMS/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), conforme Cláusula Quinta do Contrato n.º 019/FMS/2015.

Considerando que consta em anexo ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1076, datada de 15 de julho de 2019, no valor de R\$ 9.611,19 (nove mil, seiscentos e onze reais e dezenove centavos), para



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



fazer face a presente prorrogação de prazo, referente ao exercício corrente, ficando R\$ 14.584,89 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) a ser empenhado no ano subsequente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.016,34 (dois mil, dezesseis reais e trinta e quatro centavos), totalizando um valor de R\$ 24.196,08 (vinte e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oito centavos).

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 07 de agosto de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93, juntamente com as Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 019/FMS/2015, notadamente ante o Ofício n.º 042/2019, datado de 15 de julho de 2019, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 07 de agosto de 2020, juntamente com o seu reajuste, o qual estipula como índice o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação e reajuste, foi emitida a Nota de Empenho n.º 1076, datada de 15 de julho de 2019, no valor de R\$ 9.611,19 (nove mil, seiscentos e onze reais e dezenove centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo, referente ao exercício corrente, ficando R\$ 14.584,89 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) a ser empenhado no ano subsequente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.016,34 (dois mil, dezesseis reais e trinta e quatro centavos), totalizando um valor de R\$ 24.196,08 (vinte e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional Programática:** 10.301.3082 – Saúde – Atenção Básica – Integridade de Atenção ao SUS; **Atividade:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 266; **Fonte de Recurso:** 16 – Recurso Fundo a Fundo do FNS.

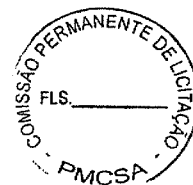
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

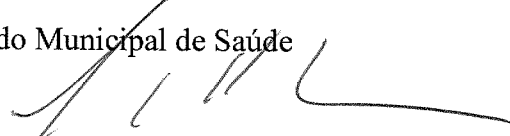
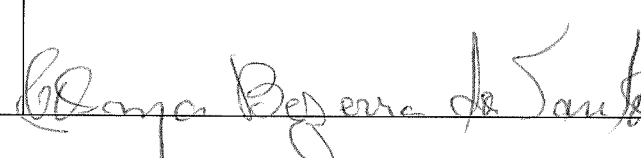
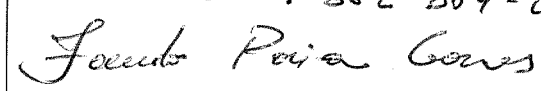

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de agosto 2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADORA: COSMA BEZERRA DOS SANTOS 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 059 882 884-21 	TESTEMUNHA: CPF (MF):  117.919.394-32

A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: COSMA BEZERA DOS
SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/FMS/2015, Processo nº 034/FMS/2015, Dispensa nº 006/FMS/2015, Natureza do Objeto:** Prazo e reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 07 de agosto de 2020, juntamente com o seu reajuste. **Locadora:** **COSMA BEZERA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.325.604-10, **Valor Total:** R\$ 24.196,08, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:517130AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/09/2019. Edição 2415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>